

01

PORTARIA SAAE Nº 10/2022

Dispõe sobre os procedimentos gerais para o horário de funcionamento da Autarquia e também estabelece medidas de prevenção de infecção e propagação da COVID-19, conforme o Decreto Estadual de Nº 34.513/2022, Decreto Municipal nº 491/2022 e nº 497/2022.

O Diretor da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé- SAAE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 612/68 de 21 de dezembro de 1968, bem ainda pela Portaria nº 0101001/2022 de 01 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de se estabelecer as diretrizes de organização e funcionamento adotadas pela Autarquia, obedecendo ao princípio da continuidade do serviço público e;
- Os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público, motivação e eficiência a que estão adstritos todos os atos administrativos, bem ainda,
- O estado de calamidade pública e de emergência em saúde reconhecidos no Estado do Ceará por conta da COVID-19, respectivamente, através do Decreto Legislativo. nº 543, de 03 de abril de 2020, recentemente prorrogado.

02

RESOLVE:



Art. 1º. O horário de funcionamento das atividades administrativas, bem como para atendimento ao público, no âmbito desta Unidade, será de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Art.2º. É obrigatório a todos os servidores que façam uso de proteção facial (máscara de tecido ou descartável) e que obedeçam às recomendações e orientações abaixo descritas:

I - que façam a higienização das mãos sempre que possível, antes de ingressar nas dependências da instituição e após o manuseio de equipamentos e/ou documentos, com álcool líquido e/ou em gel 70%;

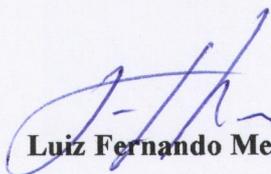
II - que impeçam a entrada de qualquer pessoa sem máscara nas dependências da instituição;

III - que se utilizem das demais formas de prevenção e propagação na COVID-19.

Art. 3º. As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelo Diretor desta Autarquia.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapajé-CE, 31 de janeiro de 2022.


Luiz Fernando Mesquita Ribeiro

Diretor SAAE